



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

Art. 1.º – Os jogos de Futsal serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e pelas disposições deste Regulamento.

Art. 2.º – A equipe poderá ser composta por até 10 atletas.

Art. 3.º – A equipe que não comparecer ao local da competição na hora marcada será considerada perdedora por W x O, e o placar será considerado 01 x 00.

§ 1.º – Uma equipe perde um jogo por número insuficiente de jogadores se durante a partida a equipe ficar com menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo, prontos para jogar. Se a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 1 x 0 (um x zero) para a equipe adversária.

Art. 4.º – A duração de cada partida, nas categorias do 9.º Ano/EF – Feminino e Masculino e Ensino Médio – Masculino, será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em 4 períodos de 05 (cinco) minutos cada, com intervalo de 03 (três) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

§ 1.º – As substituições serão ilimitadas.

§ 2.º – Os estudantes inscritos na equipe deverão jogar, pelo menos, um período completo (salvo necessidade de saída devido a mal-estar ou contusão), levando-se em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.

§ 3.º – Serão utilizadas as seguintes bolas, de acordo com as categorias:

CATEGORIA	BOLA
9.º Ano/EF – Feminino	Max 200
9.º Ano/EF – Masculino	Max 500
Ensino Médio	Max 500

§ 4.º – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, será cobrada 01 (uma) série de 02 (duas) penalidades máximas. Persistindo o empate, a decisão será por meio de tantas séries de 01 (uma) penalidade quantas forem necessárias. As penalidades serão cobradas alternadamente, sendo executadas por jogadores diferentes de cada equipe.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

Prof.ª Aracelle Moura Rabelo

Prof.ª Fabiana Fernandes Lima

Coordenação da Área de Linguagens/Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura

